



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAE

Pró-Reitoria de Relações Institucionais - PROINST

Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros - PAIE

EDITAL Nº 01/2020/PROPAE

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para as entradas de 2020.1 e de 2020.2.

1 – DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 10 (dez) vagas com bolsa, sendo 03 (três) tutores/as para Bahia, e 07 (sete) tutores/as para o Ceará.
- b) Serão ofertadas 06 (seis) vagas para voluntários/as, sendo 03 (três) tutores/as voluntários/as para Bahia, e 03 (três) tutores/as voluntários/as para o Ceará.
- c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 03 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras (Bahia), 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

2 – DOS CANDIDATOS/AS

Para se candidatar a uma das vagas, o interessado/a deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNILAB na modalidade presencial.

- b) Não possuir bolsa em uma das modalidades da UNILAB, (com exceção de auxílios do Programa de Assistência do Estudante - PAES).
- c) Apresentar a documentação do item 4, deste edital.
- d) Não apresentar qualquer reprovação em seu histórico acadêmico.
- e) Ter concluído pelo menos 01 (um) semestre na UNILAB.
- f) Não estar cursando o último semestre do curso no qual está matriculado na UNILAB.
- g) Ter número de celular ativo para contatos com a equipe do PAIE.

3 – DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Tutoria de Estudantes Estrangeiros (PAIE) ocorrerá no período de 09 e 10 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h. Os estudantes do Ceará devem se inscrever na Seção de Acolhimento e Acompanhamento - SAAC/CSAA/PROINST, Bloco Administrativo 02, Campus da Liberdade, Avenida da abolição, Nº 03, Redenção - CE, CEP 62790-000, Tel.: (85) 3332 6196. Os estudantes da Bahia devem se inscrever na SEPE/Campus dos Malês (SALA 10), localizada na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP: 43900-000, São Francisco do Conde - BA, Tel.: (71) 3651-8252.
- b) Para participar do processo seletivo o candidato/a deverá preencher formulário padrão, disponível nos setores responsáveis pelo recebimento das inscrições, assiná-lo e anexar fotocópia da documentação exigida.
- c) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do/a declarante (estudante).

d) A inscrição será invalidada a qualquer momento mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas, bem como ausência de qualquer documentação exigida.

e) Será vedada a inscrição por procuração.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

a) 01 (uma) foto 3x4.

b) Fotocópia de RG (brasileiros); passaporte /RNE ou protocolo da Polícia Federal (internacionais).

c) fotocópia do CPF.

d) Histórico Acadêmico.

e) Cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do inscrito e cópia do extrato bancário atualizado para fins de comprovação da ativação da conta.

f) Formulário de inscrição.

A documentação a ser apresentada durante a inscrição deve ser atualizada e válida.

5 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção é de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PAIE, e consta de duas etapas:

1^a) Preenchimento do formulário e entrega da documentação exigida para posterior análise do perfil do/a requerente;

2^a) Entrevista realizada, presencialmente, com o candidato/a.

6 – DO RESULTADO

a) O resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE será publicado no dia **16 de janeiro 2020**, na página principal do site oficial da Unilab: www.unilab.edu.br.

7 – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

a) **Entrada 2020.1:** o início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 17 de janeiro de 2020.

b) **Entrada 2020.2:** a data provável para o início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 20 de julho de 2020.

c) É obrigatória a entrega do termo de compromisso preenchido e assinado pelo estudante para formalizar a sua vinculação ao PAIE.

8 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

a) O valor da bolsa será de 400,00 (quatrocentos reais).

b) O pagamento da bolsa será efetuado mediante depósito em conta corrente do/a bolsista.

c) O/a estudante selecionado/a fará jus ao pagamento a partir da data de início das atividades, constante no presente edital.

d) Para a entrada de 2020.1, a bolsa terá vigência de 03 (três) meses, a contar do início das atividades, constante no item 7.a, dependendo da necessidade da administração, do desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária.

e) Para a entrada de 2020.2, a bolsa terá vigência de 03 (três) meses, a contar do início das atividades, constante no item 7.b, dependendo da necessidade da administração, do desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária.

f) Do período situado entre o fim das atividades para a entrada de 2020.1 e o início das atividades para a entrada de 2020.2, os estudantes selecionados não

farão jus ao recebimento da bolsa, pois não desenvolverão atividades nesse período.

9) – Do desligamento

a) O/a tutor/a remunerado/a ou voluntário/a poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não esteja cumprindo as atividades previstas em termo compromisso assinado pelo/a estudante.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O/a candidato/a perderá o direito de atuar no PAIE (edital 01/2020), caso não participe do curso de capacitação que ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h, sendo substituído por outro bolsista de acordo com a ordem de classificação.
- b) Casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Redenção/CE, 08 de janeiro de 2020.

Maria do Socorro Camelo Maciel
Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis
Portaria GR N° 583, de 22/05/2018

Max César de Araújo
Pró-reitor de Relações Institucionais
Portaria GR N° 115, de 02/02/2018

Anexo I

Cronograma do Edital 01/2020/PROPAE

Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros – PAIE

Etapas	Datas
1. Publicação do edital	08/01/2020
2. Período de inscrições	09/01/2020 13/01/2020
3. Análise de inscrições	09/01/2020 13/01/2020
4. Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	14/01/2020
5. Realização de entrevistas	15 e 16/01/2020, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h.
6. Publicação do resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE, entrada 2020.1	17/01/2020.
7. Curso de capacitação, assinatura do termo de compromisso e Início das atividades	20/01/2020, no horário das 8h às 12h.